



DETERMINANDO que seja notificada a parte requerente, Sra. Karoline Mafra Sarmiento Beserra, tabeliã interina do 2º Cartório de Protestos de Títulos e Letras de Maceió/AL (CNS 00.182-6), a fim de que seja cientificada a respeito dos esclarecimentos prestados no parecer de fls. 11/15. Após, não havendo mais o que proceder nesta esfera administrativa, DETERMINO a extinção do feito e o consequente arquivamento dos autos, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se, após, arquite-se. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700469-46.2023.8.02.0073 - Processo Administrativo - Solicitação de Autorização - Diversas - REQUERENTE: Serviço Notarial e Registral de Marechal Deodoro/al - DESPACHO/OFÍCIO/MANDADO Nº\_\_/2023 Trata-se de processo administrativo instaurado por força de expediente encaminhado por Newton de Moura Omena Pererira, Oficial Interino do Serviço Notarial e Registral de Marechal Deodoro/AL (CNS 00.387-1), por meio do qual solicita autorização para contratação do software Syclus, fornecido pela empresa Syclus Tecnologia. Para tanto, informou às fls. 1/3 a motivação para proceder com a contratação, deixando de anexar 03 (três) orçamentos. Destarte, diante da justificativa apresentada às fls. 01/03 e, considerando o importe elevado da contratação apresentada pelo requerente, OFICIE-SE a Diretoria de Tecnologia da Informação (DIATI) deste tribunal, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se sobre a necessidade e adequação da contratação requerida pelo interino do Serviço Notarial e Registral de Marechal Deodoro/AL (CNS 00.387-1), bem como indique se há alternativas mais econômicas. Cumpra-se. Intime-se. Utilize-se cópia do presente despacho como ofício. Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL Nº 122/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 280/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 18/05/2023 até 27/05/2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

### CONVOCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome
21	Aurea Maria Rocha De Carvalho
22	Larissa Milena De Oliveira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 99841-0012 / 82 998410071 / 82 99841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido Whatsapp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 17 de maio de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

### EDITAL Nº 123/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a convocação e encaminhamento dos candidatos abaixo listados, para o labor na sede do TRE-AL, seguindo os termos do Termo Aditivo de Cooperação Técnica já firmado, nos autos do processo SEI nº 0006533-87.2018.6.02.8502, ressaltando que os custos e todo o controle administrativo-financeiro da estagiária cedida caberá exclusivamente ao TRE-AL.

Convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO



AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

#### DIREITO - MACEIÓ - VESPERTINO

Ordem	Nome
89	Barbara Nogueira Calheiros Cavalcante
90	Kennedy Morais Da Veiga Costa

1. A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **18 a 30 do mês de maio de 2023**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante realizar o seu cadastro e anexar os documentos solicitados, os quais serão encaminhados por esta Coordenação para a Unidade Responsável do TRE-AL.

2. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou através dos telefones (82) 2126-5360/5370.

Maceió, 17 de maio de 2023.

Dra. Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Juíza de Direito - Coordenador de Projetos Especiais

#### EDITAL Nº 124/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 18/05/2023 até 30/05/2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### CONVOCAÇÃO

#### ARAPIRACA

Ordem	Nome
33	Gabriela Batista Marques

#### MACEIÓ – MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
64	Lucas Leonardo Oliveira De Souza
74	Jasmim Meneses
76	Laura Inácio Aquino

#### MACEIÓ – VESPERTINO

Ordem	Nome
91	Leonardo Falcão De Almeida Rosa
92	Almir Ferreira Amaral Neto
93	Maria Eduarda De Carvalho Chagas

#### MESSIAS

Ordem	Nome
1	Douglas Cordeiro Sarmento

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 99841-0012 / 82 998410071 / 82 99841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggjtjal@brb.com.br](mailto:ggjtjal@brb.com.br) ou através do referido Whatsapp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).